

ATO EXECUTIVO Nº 1653/89

Altera denominação do cargo de Engenheiro de Segurança da DSO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Processo nº 3381/88.

R E S O L V E:

Art. 1º — Alterar a denominação do cargo de Engenheiro de Segurança, constante do artigo 1º do Ato Executivo nº 1476/86, para Engenheiro de Segurança do Trabalho.

Art. 2º — Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 10 de janeiro de 1989

IVO BARBIERI

Reitor